



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 197 /2019.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja construído um novo bueiro na Rua José Pinto, no Bairro Maravilha em Euclidelândia, 3º Distrito.

#### JUSTIFICATIVA

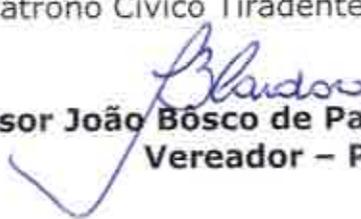
Considerando que a Rua José Pinto, em toda a sua extensão, possui um único bueiro, o qual não é suficiente para captar as águas das chuvas.

Considerando que estamos nos meses de seca, momento oportuno para implantar novos bueiros nos logradouros do nosso Município.

Considerando que a instalação de novos bueiros na Rua José Pinto trará maior conforto aos munícipes que ali residem ou por lá transitam.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja construído um novo bueiro na Rua José Pinto, no Bairro Maravilha em Euclidelândia, 3º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de outubro de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV